



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

ATO DO PRESIDENTE Nº 295 DE 2010

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, na atribuição do art. 42 e previsão do art. 61 § 1º, do seu Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar como membros da CPI da CODEPLAN os Deputados **Paulo Roriz e Chico Leite**.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de abril de 2010.


Deputado WILSON LIMA
Presidente